

RESUMO - 01. EPISTEMOLOGIAS CRÍTICAS E ENFRENTAMENTOS À
VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA E NA ACADEMIA| HÍBRIDO

**MULHERES NA SUPREMA CORTE: SUB-REPRESENTATIVIDADE
FEMININA NO STF**

Amanda Lima Ferreira (amandalimaferreira289@gmail.com)

Kristianne Veloso Xavier (kika.veloso@hotmail.com)

Este trabalho discute a relação entre desigualdades de gênero, violência política de gênero e a composição do Supremo Tribunal Federal (STF), destacando como a estrutura do sistema de justiça brasileiro reproduz padrões patriarcais que dificultam o acesso e a permanência de mulheres em posições de poder. Parte-se da compreensão de que a sociedade moderna ocidental foi construída sobre bases capitalistas e patriarcais que reforçam a autoridade masculina na esfera pública e relegam às mulheres papéis subordinados. Nesse contexto, apresenta-se o conceito de Lawfare de Gênero, formulado por Soraia da Rosa Mendes, que descreve o uso das instituições jurídicas como instrumentos de violência institucional para restringir a participação feminina na esfera pública. O texto evidencia que o STF, apesar de ser o órgão máximo de proteção de direitos, apresenta historicamente uma composição majoritariamente masculina, branca e regionalmente concentrada, com apenas três mulheres nomeadas em mais de um século de existência. Essa sub-representação é interpretada como uma manifestação de violência política de gênero e como um mecanismo estrutural que mantém barreiras simbólicas e institucionais ao ingresso de mulheres, especialmente mulheres negras e de grupos minorizados. Além da sub-representação, mulheres nomeadas

enfrentam processos de deslegitimação simbólica e cobranças diferenciadas em relação aos seus pares homens. A recente nomeação de mais um ministro homem reacende o debate sobre a resistência institucional à pluralidade e à democratização interna do Judiciário, reforçando a discrepância entre discursos de igualdade e práticas concretas de nomeação. O texto conclui que a superação dessas desigualdades exige reformas institucionais que considerem a diversidade como elemento essencial para a legitimidade democrática do STF, bem como uma revisão crítica dos critérios tradicionais de prestígio e autoridade jurídica que sustentam a cultura jurídica patriarcal.

Palavras-chave: representatividade; lawfare de gênero; igualdade de gênero; violência política de gênero.